



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 36, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a notícia de irregularidade protocolada no Processo nº 23007.012551/2018-99,

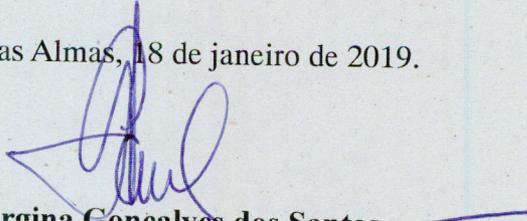
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir, a partir de 21 de janeiro de 2019, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.003/2018, prorrogada pela Portaria nº 1.108/2018, composta pelos servidores Leone Ricardo de Carvalho Santana, matrícula SIAPE nº 1753038; Décio da Conceição Dias, matrícula SIAPE nº 2730989; e François Santos de Brito, matrícula SIAPE nº 1754170; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, concluir a apuração os fatos narrados no Processo nº 23007.012551/2018-99.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de janeiro de 2019.

  
**Georgina Gonçalves dos Santos**  
Reitora em exercício